



| Data | Horário Início | Sessão/Reunião | Página |
|----------------|----------------|----------------|--------|
| 18 11 2015 | 15hs20min | ORDINÁRIA | 52 |

Parecer 02 - CCJ

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da CAS.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, **parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 558, de 2015, de autoria do Deputado Lira, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos cartórios sediados no Distrito Federal incluírem nas escrituras públicas o nome e a inscrição do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI da pessoa física ou jurídica responsável pela intermediação de negócios imobiliários”.**

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça somos pela admissibilidade do projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)